



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, C da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 67/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, C, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACION, CNPJ: 26.796.200/0001-96, para a contratação de empresa especializada para assessoria técnica e continua para a secretaria de Educação, no valor de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Setembro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra